



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 84, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

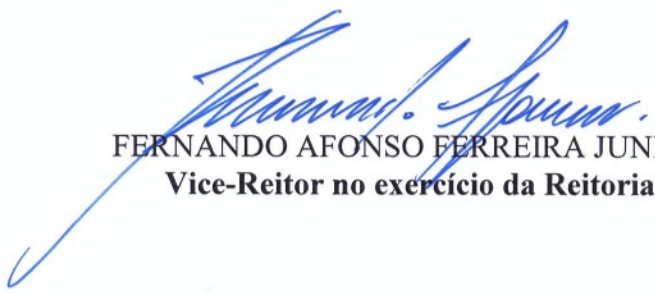
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.000095/2014-51

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **ROMARA HOLANDA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1962542, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 1 para o nível 2 de capacitação, nível de classificação D, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, a partir de 13 de fevereiro de 2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria